



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular n.º *1609* /2016-CGJ

Aracaju, 25 de agosto de 2016.

Aos Juízes de Direito do Estado de Sergipe com competência na matéria

Senhores Magistrados,

Atendendo às normas contidas na Resolução nº 226-2016 do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 34/2007, estabelecendo a comunicação acerca da realização de atividade docente e participação na condição de palestrante, conferencista, presidente de mesa, moderador, debatedor ou membro de comissão organizadora, a Corregedoria informa a necessidade de envio das informações, em até 30 (trinta) dias após a realização de cada evento, ao e-mail **correg@tjse.jus.br** para posterior envio ao CNJ, através da Presidência deste Tribunal.

Atenciosamente,

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
Corregedor-Geral

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp '25/08/2016' and a signature.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA

PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA

PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA

PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Protocolo 3150/2009
Data 30/08/2016
Registrador Andrezza Prado